



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 12, DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO SESSÃO SECRFTA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 09 de Agosto de 2021

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

“Manifesta repúdio ao Governo do Estado de São Paulo e à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado do São Paulo – ARTESP pela forma antidemocrática e ao arrepio do interesse público com que definiram e conduzem o processo de licitação internacional nº 002/2021 para a concessão à iniciativa privada de segmentos rodoviários do chamado ‘Lote Litoral Paulista’, que prevê instalação de praças de pedágio em diferentes pontos, com destaque e especialmente no trecho da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, em Itanhaém, que trará incontáveis prejuízos à população do Litoral Sul.”

Senhor Presidente:

Os vereadores que esta subscrevem, em conjunto e por entendimento firmado após amplo diálogo com a população e autoridades regionais, vêm, mui respeitosamente, requerer à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às disposições legais e regimentais, seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Presidente da ARTESP, nos termos e pelos fundamentos a seguir:

CONSIDERANDO que o pedágio da Rodovia dos Imigrantes, pouco mais de 80 km de Itanhaém, é o pedágio mais caro do Brasil e que o trecho de rodovia que corta a cidade de Itanhaém e onde seria instalado outro pedágio já está duplicado.

CONSIDERANDO que o processo licitatório em questão está sendo conduzido sem a necessária e legalmente imprescindível participação popular, ao arrepio do interesse público e sem considerar as condições socioeconômicas das cidades envolvidas.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo estadual e a ARTESP não têm demonstrado disposição para o diálogo nem tampouco, no caso da segunda, sequer



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

“agenda” para uma reunião com as representações políticas locais, ignorando solicitação formal de audiência.

CONSIDERANDO que para a concessão dos trechos rodoviários, especialmente do que corta Itanhaém, não foram apresentados estudos de impacto social, de mobilidade urbana e ambiental, tendo em vista as peculiaridades da região e o fato de que a praça de pedágio, conforme está no projeto, seria instalada em área de mangue, resultará em graves prejuízos ao meio ambiente natural e urbano.

CONSIDERANDO que parlamentares de oito cidades do Litoral Sul, de Itariri e de Pedro de Toledo, em reunião especialmente convocada para discutir a concessão sob análise, nas dependências desta Câmara Municipal, em 28/07/2021, decidiram, à unanimidade, que em razão dos evidentes efeitos deletérios dessa praça de pedágio na integração e mobilidade das cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira, se posicionar CONTRA a concessão, para o que atuarão dentro de suas esferas legais e políticas.

CONSIDERANDO que ao revés do que foi pronunciado por Sua Excelência o Governador do Estado, em entrevista à TV Tribuna, de Santos, no mesmo dia da reunião dos vereadores, a manifestação contrária ao pedágio não se trata de “incômodo de alguns da classe política”, mas e sim e verdadeiramente da soberana vontade de uma população regional que está farta de tarifas e de impostos sem as contrapartidas proporcionais em serviços públicos estaduais de qualidade pelo que já paga.

CONSIDERANDO que a integração da cidade de Itanhaém e o acesso de sua população a serviços públicos essenciais como os de saúde dependem, necessariamente, pela geografia da cidade, de utilização da rodovia, e que o fechamento dos acessos à pista inviabilizará o fluxo e colocará em risco a própria estrutura do Centro Histórico do município.

CONSIDERANDO que o mangue é um ecossistema de fundamental importância à vida marinha e que poderá ser gravemente afetado pela instalação da praça de pedágio no trecho entre os quilômetros 325 e 326 da Rodovia SP-055.

Requerem os vereadores abaixo, uma vez aprovada esta propositura, seja este documento dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Diretor Presidente da ARTESP, encaminhando-se cópia também a todos os deputados estaduais e federais de São Paulo, além de todas as Câmaras Municipais da Baixada Santista e do Vale do Ribeira, no sentido de:

MANIFESTAR VEEMENTE REPÚDIO ao Governo do Estado de São Paulo e à Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP pelo projeto de concessão de segmentos rodoviários do chamado “Lote

Moção de Repúdio nº 12, de 2021. 2



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Litoral Paulista”, objeto do Edital de Concorrência Internacional nº 002/2021, que prevê, entre outras coisas, a instalação de uma praça de pedágio em Itanhaém, o que, pelo projeto em si e seus efeitos deletérios ao meio ambiente natural e urbano, bem como pelo negativo impacto econômico e social que trará a toda região, que se viu surpreendida com um projeto gestado ao arrepio da transparência e do diálogo.

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 09 de agosto de 2021.


ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

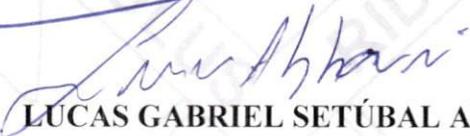

CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON


EDINALDO DOS SANTOS BARROS

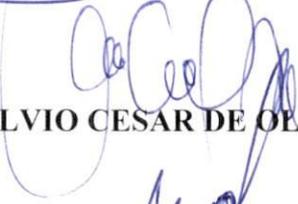

FABIO DOS SANTOS PEREIRA


FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA


JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO


LUCAS GABRIEL SETÚBAL ABBASI


RUTINALDO DA SILVA BASTOS


SILVIO CESAR DE OLIVEIRA


WILSON OLIVEIRA SANTOS

Moção de Repúdio nº 12, de 2021. 3